

PORTARIA N.º 1141/2005

“Dispõe sobre gratificação de servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** ao servidor **ARNALDO DE MORAIS**, matrícula 2054, **GRATIFICAÇÃO**, nos termos do artigo 189 da Lei 359/81, por ministrar aulas no Curso de Profissionalizante de Panificação, Confeitaria e Produtos Alimentares.

Artigo 2º - A gratificação de que trata essa Portaria, enquadra-se no artigo 185, da Lei 359/81.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2005..

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de agosto de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.